

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos – SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação de **ZÊFERINO BARBOSA DA SILVA**, CPF/MF nº 013.478.168-60, e **ANATALICE BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 643.039.008-00, **bem como de LIRANDINA MARIA DA SILVA, e GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.039.008-00. **O Dr. Jamil Nakad Junior**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Extinção de Condomínio, pelo Procedimento Comum**, ajuizada por **ZÊFERINO BARBOSA DA SILVA** em face de **ANATALICE BARBOSA DE OLIVEIRA - Processo nº 4028189-73.2013.8.26.0224 - Controle nº 2186/2013**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 20/06/2017 às 11:40h** e se encerrará **dia 22/06/2017 às 11:40h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/06/2017 às 11:41h** e se encerrará no **dia 13/07/2017 às 11:40h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 3.854 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno irregular, situado a Avenida Circular constituído pelo lote nº 42, quadra P, Jardim Santo Afonso, perímetro urbano desta cidade, medindo 21,85m de frente em curva com a Avenida Circular, de esquina; mais 14,00m em reta de frente para a referida avenida; 16,00m onde confronta com parte do lote nº 43 e, parte do lote nº 40, e, finalmente 23,50m no lado que confronta com o lote 41; encerrando a área total de 316,80m². **Consta na Av.4 desta matrícula** que a Avenida Circular passou a denominar-se Avenida Recife. **Contribuinte nº 122.04.89.0214.00.000.5 (conf. Av.3). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 241.013,21 (duzentos e quarenta e um mil, treze reais e vinte e um centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 13 de abril de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Jamil Nakad Junior
Juiz de Direito